PROJETO DE LEI Nº_____ de 23 de FEVEREIRO de 2026

Reconhece o logradouro que menciona na Regional Ravena e dá outras providências.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Sabará aprova:

Art. 1º - Fica denominado o logradouro público, situado no Distrito de Ravena, conhecido popularmente como "Rua Contorno Pedra Branca", neste município, na forma seguinte:

I – Passa a ser denominada Contorno Pedra Branca; a via que tem seu início na Avenida Canaã e seu término na Rua Turmalina, no bairro Canaã, Distrito de Ravena, conforme especificado no Mapa anexo.

Art. 2º - Por força desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Cia. de Energia de Minas Gerais, à Cia de Saneamento de Minas Gerais, Empresa de Telecomunicações e a quem for necessário.

Art. 3º - As despesas desta Lei correm por conta das dotações próprias da Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa:

A denominação da Contorno Pedra Branca é essencial para que os moradores consigam conquistar melhorias e para que o Executivo possa viabilizar saneamento básico para a comunidade.

Essa denominação permitirá que os moradores tenham uma identidade oficial com o local; além disso, existem outras demandas a serem realizadas, como a instalação de postes de iluminação e energia elétrica, redes de água e esgoto e, principalmente, a aquisição de um CEP para as residências localizadas nesta rua.

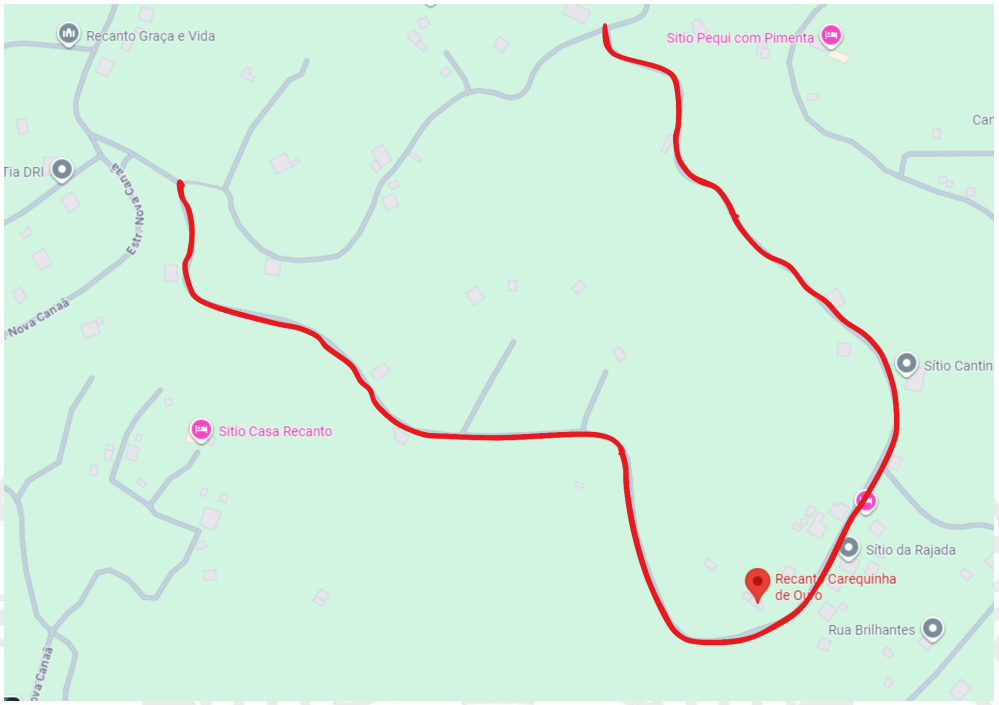
Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 78fce417bf6954d72be776c694b50a2e590e5c0ce10867a311d4aaa97533caba
https://valida.ae/08cc7a0196071 4d9099bf9033d10f5898f10aa510d95c7ee3

ANEXO - MAPA:





Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 78fce417bf6954d72be776c694b50a2e590e5c0ce10867a311d4aaa97533caba
https://valida.ae/08cc7a0196071 4d9099bf9033d10f5898f10aa510d95c7ee3





Câmara Municipal de Sabará, 23 de fevereiro de 2026.

Ricardo Araújo Moreira
Vereador - PSD

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 78fce417bf6954d72be776c694b50a2e590e5c0ce10867a311d4aaa97533caba
https://valida.ae/08cc7a0196071 4d9099bf9033d10f5898f10aa510d95c7ee3

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Ricardo Moreira
069.711.516-07
Signatário

HISTÓRICO

23 fev 2026 09:24:46 — **Ricardo Araujo Moreira** criou este documento. (Email: tikinmoreira@sabara.mg.leg.br, CPF: 069.711.516-07)

23 fev 2026 09:24:47 — **Ricardo Araujo Moreira** *(Email: tikinmoreira@sabara.mg.leg.br, CPF: 069.711.516-07)* visualizou este documento por meio do IP 45.168.202.151 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

23 fev 2026 09:24:51 — **Ricardo Araujo Moreira** *(Email: tikinmoreira@sabara.mg.leg.br, CPF: 069.711.516-07)* assinou este documento por meio do IP 45.168.202.151 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil